



ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **LUIZ CLAUDIO PINTO SILVA** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara de Vereadores de SJP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** - Representante Titular da ACIAP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** Representante Titular da FEMAM e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 6ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 024821/2013, em nome de MARIA APARECIDA ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601210869/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico - Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/02 e 8230-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0226/2013 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 025327/2013, em nome de LUIZ LARA LEITE JÚNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601210869/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Consulta Comercial nº. 41601303580/2013 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.
3. O protocolo nº. 023493/2013, em nome de FERNANDO STRESSER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301722/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4686-9/02.
4. O protocolo nº. 021398/2013, em nome de JEFERSON ORTIZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209744/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/03 e 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01132/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 021647/2013, em nome de ARCO IRIS FERTILIZANTES LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601211187/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio porte – Tipo 7. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3839-4/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0216/2012 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 021098/2013, em nome de LUDWIG DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301450/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-702, 4530-7/01 e 4732-6/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0210/2012 anexado à consulta.
7. O protocolo nº. 022078/2013, em nome de CELSO MANOEL AGUIAR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301930/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5229-0/99.
8. O protocolo nº. 023054/2013, em nome de NEUSA PEREIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303058/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 077/2012 anexado à consulta.
9. O protocolo nº. 023741/2013, em nome de LUCIANO DE PAULA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209903/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/03, 4520-0/04, 4520-0/07 e 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0217/2013 anexado à consulta.
10. O protocolo nº. 021192/2013, em nome de ELISEU SANTANA DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302764/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0199/2013 anexado à consulta.
11. O protocolo nº. 024243/2013, em nome de WELITA TAQUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302287/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Microindústria – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1094-5/00.
12. O protocolo nº. 024394/2013, em nome de DANIEL LEFCZAK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301708/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4711-3/02, 4722-9/01, 4721-1/02 e 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0170/2013 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 023922/2013, em nome de ANDERSON JOSÉ GOMES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301449/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4763-6/02 e 4729-6/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0224/2013 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 021078/2013, em nome de EDIVALDO CARLOS PILOTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301001/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2599-3/99, 2431-8/00, 2592-6/01 e 2512-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0186/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 023599/2013, em nome de GLOBO COMÉRCIO DE VEÍCULOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213720/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0235/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 024038/2013, em nome de CILSO ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301996/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere uso de permissível para permitido. Para nova análise do CMPDU apresentar parecer do DEMUTRAN.

17. O protocolo nº. 024149/2013, em nome de FIORELO DOMINGOS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere uso de permissível para permitido. Para nova análise do CMPDU esclarecer melhor as atividades pretendidas no local.

18. O protocolo nº. 024860/2013, em nome de MARCOS ROBERTO BORIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212163/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 01183/2012 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 023539/2013, em nome de SOMA CONTABILIDADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300880/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

20. O protocolo nº. 025026/2013, em nome de ROSANGELA LENDZION BISCAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303296/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do



ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8532-5/00, 8542-2/00, 8531-7/00, 8533-3/00 e 8599-6/99.

21. O protocolo nº. 024613/2013, em nome de LECLAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES da Consulta Comercial nº. 41601302825/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8292-0/00.

22. O protocolo nº. 023960/2013, em nome de LEONAM CARDOSO MENDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302776/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/02 e 4744-0/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0234/2012 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 025416/2013, em nome de CLOVES PIRES DE MORAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301712/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4647-8/01, 3329-5/01 e 3314-7/09. Permissível para permitido Indústria Especial 1- Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3101-2/00 e 3102-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0230/2013 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 022376/2013, em nome de POLOPLAST PAINÉIS E COMPONENTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209506/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2229-3/02, 2229-3/03 e 2949-2/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0184/2013 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 010063/2013, em nome de GILMAR DIAS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300198/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 065/2013 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 020736/2013, em nome de WANDERLEY VEIGA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601206593/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Pequeno Porte – DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JOSE DOS PINHAIS. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 6201-5/00 e 4751-2/01.

27. O protocolo nº. 022677/2013, em nome de FERNANDO CANTARELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301043/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4669-9/99, 4647-8/01, 4649-4/99 e 4647-8/02.



ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

28. O protocolo nº. 022503/2013, em nome de JOSÉ DOS PASSOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301517/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/03 e 4520-0/03.

29. O protocolo nº. 020071/2013, em nome de NAHOR CORDEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302548/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

30. O protocolo nº. 023999/2013, em nome de LEIDIMAR ALVES FIGUEIREDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302531/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido, de acordo com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.

31. O protocolo nº. 024526/2013, em nome de BORRACHARIA NENE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300303/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido de acordo com a Lei Complementar 16/2005. O recuo é utilizado para exercer a atividade.

32. O protocolo nº. 021193/2013, em nome de JOSÉ NILSON DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302536/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9313-1/00, 8591-1/00 e 8592-9/01.

33. O protocolo nº. 024260/2013, em nome de ESSENCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302898/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00. Permissível para permitido Micro indústria – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2222-7/00.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 019214/2013, em nome de BS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 020668/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação. E **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral do lado direito de quem olha da rua de 5,0 metros para zero.

2. O protocolo nº. 025372/2013, em nome de IVETE FOGGIATTO DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 009189/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a ampliação do Alvará de Construção número 374/2009 e CVCO nº 661/2010 no que se refere ao acesso de veículos e pedestres à área dos fundos da edificação (Habitação Coletiva).



ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

3. O protocolo nº. 025198/2013, em nome de LEÃO ENGENHARIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 024221/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 6 Usina de Asfalto e Concreto.
4. O protocolo nº. 024101/2013, em nome de ROGÉRIO BINO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 070490/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** no que se refere à densidade. Conforme a Deliberação nº 001/2012 deste CMPDU.
5. O protocolo nº. 024976/2013, em nome de METALFRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 016932/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. E **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral de 1,50 metros para zero.
6. O protocolo nº. 024094/2013, em nome de RENATA PINTOR DOS REIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 015170/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
7. O protocolo nº. 089037/2013, em nome de AUTO POSTO TULLIO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 019494/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU esclarecer a área a ser ampliada.
8. O protocolo nº. 023877/2013, em nome de ANTONIO FLAVIO MUJICA DE MENEZES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 020675/2013. análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.
9. O protocolo nº. 025304/2013, em nome de STELA MÁRCIA PEREIRA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 024480/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%.
10. O protocolo nº. 024159/2013, em nome de VALMIR JOSÉ GROCHKA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 014393/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A e **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento dos fundos de 1,50 metros para 1,43 metros
11. O protocolo nº. 018614/2013, em nome de JOSÉ WLODKOVSKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 001160/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
12. O protocolo nº. 002467/2013, em nome de CIA BRANCO HOLDING solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 073471/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido *Indústria Especial 2 – Tipo 4*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em



**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 18 de abril de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MARCELO PRÉCOMA
Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

LUIZ CLAUDIO PINTO SILVA
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva